



**Projeto de Lei Complementar nº 02 /2024**

**Publicado no Quadro de Avisos  
no saguão da Câmara.**

Em, 02/04/2024

[Assinatura]  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública e o cargo de provimento em comissão de Concierge e dá outras providências,

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública, com 02 (duas) vagas, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o cargo em comissão de Concierge com 01 (vaga), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com os seguintes requisitos:

Parágrafo Único: As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I.

Art. 2º - As despesas desta lei correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 28 de março de 2024

KENY SOARES Assinado de forma digital  
por KENY SOARES  
RODRIGUES:3 RODRIGUES:3851746910  
8517469100 Dados: 2024.03.28  
09:29:36 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### Assessor Técnico em Saúde Pública:

##### I - Requisitos Mínimos para Provimento:

Nível Superior em Administração, Contabilidade, Gestão Pública e/ou Gestão em Saúde Pública.

##### II- Atribuições do cargo:

###### a) – Instrumento de Gestão:

- Elaborar relatório anual (RGA);
- Gerar os relatórios detalhados dos quadrimestres anteriores (RDQA)
- Acompanhar, revisar e ajustar a programação anual de saúde (PAS);
- Manter atualizado o plano municipal de saúde (PMS).

###### b) – Monitoramento e Rastreamento do IQGM:

- Realizar monitoramento mensal do Índice de Qualificação de Gestão Municipal (IGQM).

###### c) – Relações Institucionais e Propostas ao Ministério da Saúde:

- Responder oficialmente, por meio de ofício, às demandas do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG);
- Elaborar Propostas e relatórios para serem encaminhados ao Ministério da Saúde;
- Acompanhar solicitações de Gerência Regional de Saúde – GRS Unaí-MG;
- Responder as demandas solicitadas.

###### d) - Monitoramento Financeiro e Repasses ao Município:

- Acompanhar os recursos provenientes de repasses da União e do Estado por meio de resoluções e portarias.
- Entender das resoluções e repasses ao município para poder utilizar os recursos da melhor forma possível.





- e) - **Utilização do Sistema SIGRES:**
- Inserir documentos e validar resultados no sistema SIGRES.
  - Prestar contas de forma eficiente e transparente.
- f) - **Acompanhamento do INVESTSUS:**
- Monitorar e coordenar as ações relacionadas ao Programa de Investimentos do SUS.
  - Cadastrar propostas para custear ações da saúde.
- g) - **Administração do Piso da Enfermagem:**
- Gerenciar o piso salarial da enfermagem e garantir seu devido repasse.
- h) - **Regularização do CAGEC:**
- Possuir conhecimento sobre a regularização do Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC).
- i) - **Cartão do SUS:**
- Garantir o correto uso e implementação do Cartão Nacional de Saúde.
- j) - **Alimentação de Propostas no SAIPS:**
- Contribuir na elaboração e inserção de propostas no Sistema de Acompanhamento de Investimentos em Projetos de Saúde (SAIPS).
- k) - **Acompanhamento do e Gestor:**
- Monitorar indicadores do previne Brasil com intuito de melhorar os indicadores, conseqüentemente melhorando os repasses ao município.
  - Cadastrar propostas no sistema e Gestor com intuito de obter homologação por meio do Ministério da Saúde.
- l) - **Acompanhar utilização da Transposição e Transferência da Lei 171 e Ordenação de Recursos:**
- Monitorar a Lei 171, acompanhar a utilização dos recursos por meio de transferência e transposição, por meio de orientação das destinações corretos dos recursos



**m) - Secretário do Conselho Municipal de Saúde:**

- Elaborar resoluções.
- Marcar reuniões.
- Organizar a estrutura e garantir o pleno funcionamento do conselho municipal de saúde.

**Concierge**

I - Requisitos Mínimos para Provimento:  
Nível Médio Completo

Fazer a interlocução dos pacientes da Unidade Mista de Saúde com os profissionais de saúde, sobre o andamento do atendimento de cada paciente; explicar aos pacientes o prazo de atendimento; encaminhar pacientes que não são casos de urgência para o PSF ou o ambulatório; realizar outras atividades correlatas.

Buritis, 28 de março de 2024

KENY  
SOARES  
RODRIGUES:3  
8517469100

Assinado de forma  
digital por KENY  
SOARES  
RODRIGUES:3851746  
9100  
Dados: 2024.03.28  
09:30:05 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, que trata da Responsabilidade Fiscal que os gastos com o projeto de Lei complementar que Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública e o cargo de provimento em comissão de Concierge e dá outras providências, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Buritis, 28 de março de 2024

KENY  
SOARES  
RODRIGUES:3  
8517469100

Assinado de forma  
digital por KENY  
SOARES  
RODRIGUES:3851746  
9100  
Dados: 2024.03.28  
09:30:28 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal



**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 06.03.2024**

EXERCÍCIO 2023				
DESPESAS	VALOR DESPESA MENSAL	MESES (09)	ENCARGOS	TOTAL
R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$76.500,00	R\$6.120,00	R\$82.620,00

EXERCÍCIO 2024				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 8%	R\$9.180,00	R\$ 119.340,00	R\$9.574,20	R\$ 128.887,20

EXERCÍCIO 2025				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 8%	R\$ 9.914,40	R\$128.887,20	R\$10.310,97	R\$139.198,17

	2023/BASE	Despesa acrescida	Percentual de aumento
Receita C. Líquida 2023	165.723.966,02	82.620,00	0,049
Receita C. Líquida 2024	97.857.494,09	128.887,20	0,131
Receita C. Líquida 2025	133.338.465,97	139.198,17	0,104

Buritis, 28 de março de 2024

KENY  
SOARES

RODRIGUES:3  
8517469100

Assinado de forma  
digital por KENY  
SOARES  
RODRIGUES:385174691  
Dados: 2024.03.28  
09:30:46 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal



## MENSAGEM Nº 27/2024

**Senhor presidente,  
Senhores Vereadores,**

Apraz-nos encaminhar para apreciação desta Casa de Leis projeto de Lei Complementar que Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública e cargo de provimento em Comissão de Concierge e dá outras providências,

Estamos propondo a criação aos cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública com duas vagas e do cargo de provimento em comissão de Concierge, com uma vaga.

A criação dos cargos de Assessor Técnico em Saúde Pública e de Concierge, representa um passo significativo em direção à transformação e aprimoramento da estrutura organizacional da saúde pública em Buritis/MG. Este projeto não apenas visa preencher uma lacuna na equipe, mas sim estabelecer um profissional dedicado a impulsionar a excelência em todas as áreas da gestão de saúde do município.

Os cargos não serão apenas de colaboradores, mas serão um agente de mudança, contribuindo de maneira integral para a modernização e otimização dos processos administrativos, financeiros e organizacionais.

A melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Buritis será o resultado direto do comprometimento e expertise dos mesmos. Com uma visão abrangente, estes profissionais irão fortalecer a capacidade da Secretaria de Saúde para tomar decisões informadas e estratégicas, alinhadas com as melhores práticas do setor.

Portanto, a criação destes cargos não é apenas uma resposta às demandas atuais, mas um investimento no futuro da saúde pública em Buritis/MG. e ao integrar e aprimorar toda a estrutura organizacional, será uma peça-chave para garantir que o município alcance padrões elevados de eficiência, transparência e, acima de tudo, um atendimento de saúde de excelência para todos os cidadãos.



Assim sendo, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei e colocamos nossa assessoria para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a tramitação do projeto.

Buritis 28 de março de 2024

KENY

SOARES

RODRIGUES:3

8517469100

Dr. Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por KENY  
SOARES  
RODRIGUES:385174691  
00  
Dados: 2024.03.28  
09:31:02 -03'00'

